

ORDEM INTERNA nº 03/2025

Publicar as regras para solicitações de documentos acadêmicos e para a manutenção do sistema de ensino EAD (graduação) no período de férias escolares de dezembro/25 e janeiro/26.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PAULISTA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (FPCS), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando as necessidades de reorganização pedagógica inerentes aos processos:

RESOLVE

Art. 1º. **INFORMAR** que durante o período de 29/12/2025 a 24/01/2026 estarão suspensos os serviços de emissão de documentos acadêmicos pela Secretaria Acadêmica;

Art. 2º. **INFORMAR** a suspensão de atividades e do acesso à Plataforma de Educação à Distância (Moodle) para os cursos de graduação, pós-graduação lato sensu e extensão entre os dias 02/01/2026 e 19/01/2026 para realização de manutenção e armazenamento de dados.

Art. 3º. **COMUNICAR** que as datas das inscrições e matrículas para o Vestibular 1/2026, conforme publicado no Edital, estão mantidas e não haverá suspensão do sistema acadêmico.

Art. 4º. **DAR CONHECIMENTO** desta Ordem Interna à mantenedora Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM) e aos corpos docentes, discentes e administrativo da FPCS.

Art. 5º. **DAR VIGÊNCIA** a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Diretor Geral da FPCS